

PORTARIA COREN-RO Nº 448 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias Coren-RO nº 016 de 06 de janeiro de 2022 e nº 081 de 04 de março de 2022, referentes a nomeações dos membros: Mara da Silva Pereira Bastos, Edna Maria dos Anjos Mota e Mariana de Lima Xavier e inserido na Portaria nº 081/2022, o colaborador Bruno Gomes Brumado. para integrarem o Núcleo de Educação Permanente - NEP Coren-RO.

Art. 2ª Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO